CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 063/2023

Súmula: "ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARCELA MENDES".

Considerando a possibilidade prevista no art. 59 da Resolução n.º 002/2012, de que a jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe superior, com anuência do Presidente da Câmara, estabelece:

Art. 1º A Servidora **MARCELA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverá cumprir sua jornada de trabalho de 40 horas semanais no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:A57D8B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/